



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 212/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência do Congresso “O Trabalho Decente no Mundo Globalizado”, a ser realizado pela Escola Judicial do TRT 7ª Região;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 6136/2024,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria Ejud nº 174, de 10 de setembro de 2024, que autorizou a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Fortaleza/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, matrícula n.º 326, para participar do Congresso “O Trabalho Decente no Mundo Globalizado”, a ser realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2024, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva
Presidente do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 23/10/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0183218** e o código CRC **AB45F565**.